



00 005

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 712

De 18 de agosto de 2009

Autor: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara

Confere o “Título de Cidadão Araraquarense”, ao Presidente da Soka Gakkai Internacional - SGI, **DAISAKU IKEDA**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea “u”, item “2”, da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 18^a de agosto de 2009, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º Fica conferido, nos termos do artigo 1º, alínea “e”, do Decreto Legislativo nº 706, de 17 de dezembro de 2008, o “Título de Cidadão Araraquarense”, ao Presidente da Soka Gakkai Internacional - SGI, **DAISAKU IKEDA**.

Art. 2º As despesas oriundas da execução deste decreto legislativo, onerarão dotação própria do orçamento vigente, da Câmara Municipal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2009 (dois mil e nove).

RONALDO NAPELOSO

Presidente

TENENTE SANTANA

Vice-Presidente

DOUTOR LAPENA

1º Secretário

SERGINHO GONÇALVES

2º Secretário

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado em livro próprio

MRDC/lf.